

# A PATRIA

PUBLICA-SE  
A'S  
QUINTAS-FEIRAS

Orgão do Partido Republicano Catharinense

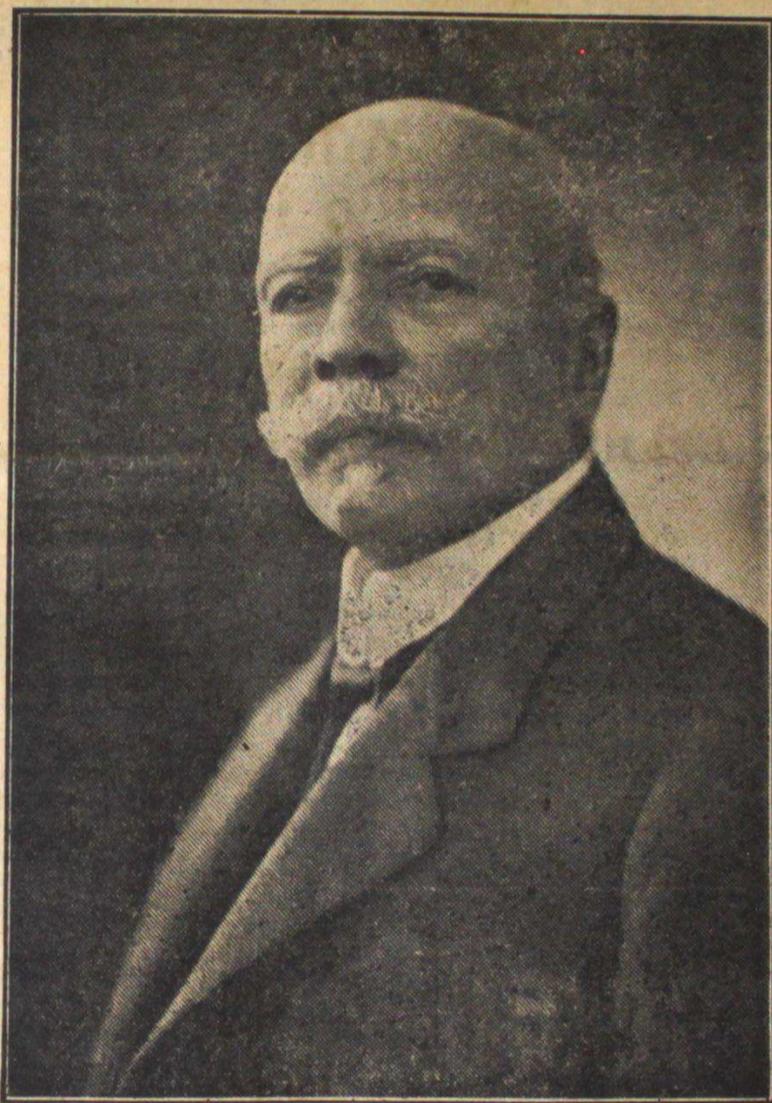
Assignatura:  
Anno . . . 8\$000  
Semestre . . 5\$000

ANNO 1

MAFRA, Santa Catharina, 3 de Agosto de 1918

NUM. 4

## Dr. Abdon Baptista



No dia 30 do corrente completou mais um anniversario de sua preciosa existencia o nosso prezado amigo e chefe, e exmo. snr. dr. Abdon Baptista, deputado federal e acatado Superintendente Municipal do prospero Joinville.

Teve S. Excia. occasião de mais uma vez verificar as sympathias que goza neste Estado pelas muitas provas de carinho que lhe foram tributadas pela passagem de seu natal.

Em Joinville os operarios em grande massa foram a residencia do illustre politico levar as suas felicitações por tão auspicioso acontecimento, tendo falado em nome dos mesmos, o cidadão Avelino Souza, que produziu bella oração, saudando ao Snr. Dr. Abdon Baptista.

Agradecendo o Snr. Dr. Abdon Baptista aquella significativa manifestação, terminou o seu discurso offerecendo ao operariado joinvilense um predio, onde funcionará a escola para os seus filhos, ficando ainda a seu cargo custear-a na manutenção de professores.

A' noite muitas foram as familias que compareceram á residencia do anniversariante onde houve animada soirée, offerecida por sua exma. familia em regosijo áquella data.

«A Patria» de coração se associa as homenagens tributadas ao illustre chefe politico e renova as suas felicitações.

## Operações de cambio

O Governo Federal, no intuito de fiscalisar directamente a remessa de fundos para o estrangeiro, baixou, em data de 19 do corrente, o seguinte decreto sob n. 13.110:

«O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando:

a) que é deficiente a fiscalisação indirecta das remessas de valores e fundos para o exterior devido á intensidade das relações commerciaes preexistentes á guerra entre nacionaes, estrangeiros e subditos da nação inimiga;

b) que só pelo conhecimento dos effeitos exportaveis e pela fiscalisação directa poderá o Estado evitar a transgressão das medidas acautelatorias do interesse nacional, previstas no decreto numero 3.393, de 16 de Novembro de 1917;

c) que a suspensão da exportação de valores e remessas de fundos para o exterior é facultada pelo artigo 3., letra b do citado decreto n. 3.393, de 16 de Novembro de 1917, afim de que de qualquer modo não sejam prejudicados os interesses nacionaes ou das potencias aliadas;

d) que finalmente a vigilancia sobre o cambio internacional é indispensavel aos interesses da defesa nacional; usando das auctorisações constantes dos decretos ns.

361, de 26 de Outubro de 1917 e 3393, de 16 de Novembro do mesmo anno, resolve:

Artigo 1. Ficam prohibidas a exportação de valores e a remessa de fundos para o exterior que não tenham por fim;

a) o pagamento de obrigações contrahidas pela União, Estados, Municipios e pessoas naturaes e juridicas;

b) o pagamento de mercadorias de livre importação;

c) a manutenção de brasileiros ou estrangeiros não inimigos que, possuindo bens no Brasil, residem no estrangeiro.

Artigo 2. Para observancia do disposto no artigo 1. as instituições de credito, bancos e todos quantos operam em cambio e letras sobre praças estrangeiras submeterão á auctorisação previa do Ministro da Fazenda, ou de agentes por elle designados, as remessas que deverem ser feitas por meio de saques, letras, cheques ou quaesquer outras formas e que se destinem a exportar valores ou a transferir fundos para o exterior, sob pena de sequestro dos ditos valores e fundos e de multa de 50% ao infractor.

Artigo 3. O corrector que intervier em operações que estejam em divergencia com o presente decreto ficará sujeito ás penalidades do decreto n. 2475, de 13 de Março de 1917, que regulamentou o decreto n. 354, de 16 de Dezembro de 1895, além das que são estabelecidas no artigo precedente.

Artigo 4. O Ministro da Fazenda, poderá expedir as instrucções que julgar convenientes para a execução do presente decreto, que, nesta data, entra em vigor.

Artigo 5. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1918. 97. da Republica. Wenceslau Braz P. Gomes. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.»

Por deliberação do sr. Mi-

nistro da Fazenda, da mesma data, foi nomeado seu agente especial neste Estado, para o fim previsto no decreto acima, o gerente do Banco do Brazil em Florianopolis, Gerson d'Almeida, a quem se devem dirigir os interessados.



## Candidato inelegivel

«Sendo o municipio a base do systema federativo adoptado na Constituição, — da garantia de seus interesses peculiares depende o bom exito do governo republicano a paz e integridade nacional.

Firmado como está este principio republicano — manda a Constituição que o administrador do Municipio — deva ser eleito pelo povo, o órgão competente portanto para fazer esta escolha.

Em virtude da solução da nossa pendencia de limites com o Paraná — até que essa disposição da Lei fosse preenchida e satisfeita — foi pelo exmo. Governador nomeado um funcionario para se encarregar dos negocios municipaes d'aqui, como acontecem com os demais municipios do ex-contestado, conforme se verifica da Lei 1147 de 25 de Agosto do anno passado, (Art. 8) e bem assim os conselheiros, que entretanto não poderam decretar a sua Lei organica emquanto não legislarem, na fórma da Constituição, os que foram eleitos.

Os municipios assim creados, inclusive o de Canoinhas, constituem o 6.º Districto eleitoral, o qual dará 4 deputados ao Congresso Representativo, isto porém a começar com a vindoura legislatura (Art. 7).

Está claro, o intuito da lei citada, é não procurar ferir de modo algum o principio constitucional sob que repousa o governo municipal.

O art. 3 — III da lei eleitoral vigente, de accordo com o art. 74 da Constituição Estadual — dá como causa da inelegibilidade para o cargo de Superintendente, ser o candidato *funcionaria estadual*, auctoridade policial, etc., salvo si tiver desincompatibilizado 3 mezes antes da eleição (Art. 4 cit. Lei).

Respeitando, pois, este salutar principio, as nossas

leis eleitoraes quer federal como estadual exigem certas condições para elegibilidade aos cargos legislativos e administrativos, do mesmo modo que a nossa Constituição Federal firmou o principio das *incompatibilidades* entre os cargos judicarios, os legislativos e o do chefe do Poder Executivo.

Si o poder de julgar estivesse unido ao poder legislativo, já dizia Montesquieu, o poder sobre a vida e liberdade dos cidadãos seria arbitrario, porque o juiz seria legislador; e, si o poder de julgar estivesse unido ao executivo, o juiz poderia ter toda a força de um poder oppressor.»

E' identico o caso com o actual Superintendente municipal, nomeado pelo Governo e portanto sujeito á demissão, como qualquer outro funcionario publico. — Aproveitando-se da função desse cargo, que por necessario escrupulo e um respeito de respeito á Lei — deveria ter em tempo deixado de exercer. — Entretanto passou ha que não se esqueceu de mandar alardear que é o candidato prestigiado pelo governo, a quem este se dirige em todos os assumptos, acobertando-se assim o manto do prestigio official de funcionario, que é justamente o mal que a Lei procurou evitar, como medida de garantia a ser respeitada no principio eminentemente social do governo republicano, em que os candidatos á administração publica devem ser os representantes directos da vontade soberana do povo. Inelegivel, portanto, perante a Lei, é tambem o candidato da opposição.



## Ministerio da Guerra

Por delegação do Exmo. Sr. General Chefe do Departamento de Segunda Linha do Exercito Nacional foram pelos T.º C.º João da Silva Ramos e Major Fernando Machado, encarregados de constituirem a sab-commissão que neste Municipio tem de tomar a si o encargo de diversos serviços relativos aos officiaes da Guarda Nacional — conforme em outra parte desta folha será publicado — os distinctos cidadãos srs. Cap. Messias Granemann e João Braz Moreira.

## Diz-me com quem andas, dir-te-ei que manhas tem

E' este prologoio tão antigo como a propria verdade que encerra.

Individuos sem responsabilidades, com passados negros e hediondos, que deveriam ser repudiados de um meio social digno são

muitas vezes recebidos com cordiaes abraços por pessoas de certc ordem, não lhe faltando quem o incense e abane com o thuribulo de apreços e cortezias!

E' o resultado de uma crise desoladora de um meio onde predominam elementos ainda não saneados moralmente — em que não se sabe aquilatar do verdadeiro valor e do merito alheio.

Individuos que em cidades onde o trigo é separado

do joio, não têm direitos de se mesclar com o elemento social digno — daqui não trepidam, arvoram-se até em mentores da opinião publica e representantes de uma facção onde infelizmente, na boa fé, ha cidadãos dignos.

E' isto uma affronta á moral, um desrespeito á dignidade publica!

D'ahi os ataques despudorosos, as invectivas vergonhosas, praticados com

# Ao Eleitorado

O Directorio do Partido Republicano Catharinense, tem a honra de communicarvos que, de accôrdo com a indicação do Conselho Superior do Partido, foram apresentados para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, respectivamente, os nomes dos nossos illustres patriocios, senadores Drs.:

## Lauro Severiano Müller e Hercilio Pedro da Luz

os quaes recommendam ao eleitorado como merecedores do apoio do nosso Partido para serem suffragados na eleição de 4 de Agosto proximo; e bem assim que organisou a seguinte chapa para ser suffragada na eleição do mesmo dia, para Superintendente, Conselheiros Municipaes e Juizes de Paz:

Superintendente:

### C.º Brazilio Celestino de Oliveira

Conselheiros Municipaes:

José Elias Moreira  
Balduino Schultz  
João Braz Moreira  
Alfredo de Oliveira  
Narcizo James Braz  
Valentim Bannach Sobrinho  
Theodoro Ruthes

Juizes de Paz (cidade)

Messias Granemann  
Otto Bachmann  
Francisco Fischer  
Guilherme Maria do Valle

Rio Preto

Germano Hille Jor.  
Antonio Zacharias de França  
Serafim Luiz de Andrade  
José Pickins Sobrinho

Bella Vista

Leopoldo Peters  
João Pasdiora  
Hugo Gutstein  
Tiburcio Peters

Itayópolis

Joaquim Narcizo Soares  
Augusto Schellin  
João Zemmer  
Henrique König

Sendo todos os candidatos acima pessoas conhecidas do eleitorado e uma segura garantia para o bom desempenho de seus cargos, no interesse e prosperidade do Municipio — vimos pedir o vosso valioso apoio para o suffragio dos candidatos do prestigioso Partido Republicano Catharinense.

Mafra, 14 de Julho de 1918.

O DIRECTORIO:

Brazilio Celestino de Oliveira, Alfredo de Oliveira, Wenceslau Muniz, Messias Granemann, Jovino Lima, João Stephani, Domingos Nova.

assentimento de responsabilidades alheias — por taes solapadores da ordem e tranquillidade publica, procurando atassalhar a reputação de homens probos, cheios de serviços á causa da collectividade e até á nação.

E' o caso da attitudo desorientada da «Folha do Norte», que como a lesma a querer subir onde se anninhavam as aguias — não lembra-se que nesse trajecto escorrega na propria gosma que de si vae vomitando, sem nunca conseguir galgar a posição almejada.

Desta vez foi alvo da inveja e torpeza desse jornal, o nosso distincto amigo sr. Messias Granemann, que aqui tem passado de serviços á causa publica, a que com realdade tem servido, tornando-se por isto mesmo credor do prestigio que goza em todo o Municipio e da população em geral da qual é um amigo dedicado e desinteressado.

D'ahi o facto da inveja ao seu justo merecimento e estima que fazem sombra e incommodo aos forasteiros e arribadores, abrigados nos esconderijos de suas nullidades.

E' por isto tambem que a folha desequilibrada e visionaria, desconhecendo favores, desprestigiada pelo Partido, procura fazer opposição ao acatado Vice-Presidente do Conselho Superior do mesmo Partido Republicano Catharinense, Dr. Adon Baptista, nosso digno representante na Camara do Paiz e influente chefe politico que ha bem pouco, tendo a seu lado o prestigio da maioria dos municipios do Estado — com nozeza e abnegação, teve um gesto que lhe valeu por uma victoria — attender a minoria, para manter a confraternisação catharinense e perfeita harmonia no seio do Partido — em uma época em que todas as forças precisam de união e commum accordo.

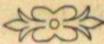
E é contra homens desse quilate — que a myopia do jornal opposicionista tem aousadia de querer affrontar — porque elle, com a sua longa experiencia de vida publica e particular, teve o gesto nobre e irresoluto, que aliás têm todos os homens serios, de dizer aos seus amigos e correligionarios que seria um desastre confiar a administração publica de um municipio a quem nunca soube governar e administrar cousa alguma!

Elle, que aqui, bem como Brazilio Celestino e Alfredo

de Oliveira, têm interesses de alta relevancia, porque são os baluartes das industrias e do commercio, desde longos annos, e, que portanto desejam o progresso do lugar, onde tem importantes capitaes e que concorrem para a riqueza do Municipio e consequentemente para as fortunas particulares — é justo que cooperem, não para o monopolio commercial, porque o commercio é livre e a outros tambem é dado serem negociantes ainda que de nome somente, porque ninguem é culpado e nem mesmo a acreditada firma A. Baptista & C. — de que nessas condições existam negociantes, apesar dos valiosos auxilios fornecidos por aquella casa a quem quer commerciar, do que ha aqui exemplos varios de todos conhecidos.

— Não é possivel, pois, que pessoas de responsabilidades, estejam patrocinando a attitudo desse jornal, que deve estar agindo por conta propria; — porem si assim não fór — desejemos fallar a sabedoria popular: «Diz-me com quem andas, dir-te-ei que manhas has.»

Sentinella.



\* Domingo proximo será o dia das eleições municipaes estaduais.

Será para nós um dia, em que as manifestações das consciencias dos cidadãos livres no uzo de seus direitos politicos virão commungar connosco no firme proposito de darmos uma administração condigna para este futuro municipio catharinense.

Para que, um povo possa ser considerado feliz, a principal condição é; que tenha bom dirigente capaz de infrentar com as difficuldades que inopidamente surjam, que conheça profundamente como de applicar as rendas, que tenha certa compostura, que seja querido pelo proprio povo e honesto.

Ora, estas qualidades possui o nosso prezado amigo Coronel Brazilio Celestino de Oliveira.

A felicidade de um povo está portanto na sabia distribuição de seu dinheiro em beneficio do proprio povo.

O Municipio de Mafra, ainda joven, mesmo em principio de vida administrativa, nessesita que a futura gestão municipal tenha uma orientação progressista, escoimada de vexatorios e açambarcadoras pretenções de

trafechos, que na pomposa idea de predominio certamente o levará as incertezas de um pessimo governo.

Entretanto, crentes estamos, que o altivo eleitorado deste Municipio saberá muito bem, ter a comprehensão de seus direitos escolhendo para Superintendente Municipal para o futuro quatrienio o nome por demais conhecido, do Cel. Brazilio Celestino de Oliveira, que constituirá um programma, dadas as condições de muitos actos praticados, como administrador de largas vistas no seu governo Municipal, em epoca passada, em Rio Negro. Bastam os habitos de um homem verdadeiramente experimentado nas lidas administrativas, como são os sobejamente conhecidos do nosso candidato, que, por onde tem passado tem desenvolvido a sua proficuidade, de optimo administrador, para proclamarmos a sua escolha digna por muitos titulos.

Não precisamos, com solicitude exortar o eleitorado desta terra para nas urnas suffragar o nome do coronel Brazilio Celestino de Oliveira, porquanto sabemos que uma recommendação desta natureza, torna-se ociosa, visto como, este nome representa a bandeira do progresso e engrandecimento de Mafra.



**Carta aberta**

Deparando-me o jornal «Folha do Norte» dessa cidade, uma carta enviada d'aqui e publicada na referida folha — e como nella ha conceitos com os quaes não posso concordar, não me poderia furtar a vir aqui lavrar o meu solemne protesto, senão fosse, depois de reflectir, me haver convencido de que tal carta não podia ter sido escripta por patricio meu que se prese... pois, é sabido que nós, muitos dos quaes, com reaes interesses no visinho municipio e todos em geral desejosos do seu progresso, que muito nos diz respeito — não podemos ser indifferentes á sua situação e vida politica, da qual depende grandemente aquelle mesmo progresso, além de que é de um bom visinho desejar a prosperidade de outro.

E' por isto que eu, com minha velha experiencia, e com tantos interesses particulares ahi, não posso desejar de lembrar aos meus

velhos amigos, que esta questão de escolher um administrador, é seria e merece muita attenção, não se devendo perder de vista que a direcção dos negocios publicos deve recahir em pessoa criteriosa e de certa responsabilidade moral, que tenha interesses no logar.

Está ahi, porque louvei a escolha do illustre cidadão Brazilio Celestino — homem prestigiado, que sabe administrar e conhece perfeitamente as necessidades do Municipio e é amigo de todos.

E' mesmo o homem da situação que, sem ter necessidade de viver da politica, por isto mesmo de sua administração, só poderá advir grandes beneficios, tanto mais tendo a seu lado elementos honestos e bons, como João Braz Moreira, José Moreira, Narciso Braz, Messias Granemann, Alfredo Oliveira, Jovino Lima, Wenceslau Muniz, Santiago Braz, João Stephani, David Ferreira, Guilherme Maria, Bannack, Nova, a laboriosa colonia itayopolense, o poderoso Rio Preto, o intemerato Avenal, os tradicionais Ruthes e Petters e quantos outros que o limite desta não permite innumerar — todos elles cidadãos de responsabilidades que muito se interessam pelo bem estar e progresso do Municipio.

Terminando, sr. Redactor, peço contar minha franca solidariedade aos vossos ideaes, fazendo votos para que continueis a batalhar na Patria e pela Patria, a qual, na phrase de Ruy Barbosa, precisa ser expurgada «dessas impurezas politicas, d'aquelles que se anninham em todas as situações para viver a custa dellas.»

E' preciso que o seu governo seja entregue aos homens capazes afim de que possamos ter paz, força e união.

E como a nossa Patria é o Brazil inteiro, em qualquer parte d'elle, cada cidadão, cada patriota tem o direito de cooperar e o dever a cumprir.

Republicano.



**Confiando, desconfiando...**

**Estrada de Itayopolis**

A «Folha do Norte» diz que o exmo. Governador respondendo á solicitação

feita pelo Superintendente Municipal quando á necessidade urgente da reconstrucção da estrada de Itayópolis, disse que não era possivel este anno executar esse serviço.

Porque não foi possivel, é a pergunta que a todos occorre!?

Seria que o Governador tivesse extranhado o pedido, ou seria que o Governador confia, desconfiando?!

O facto é que nada demonstra o decantado prestigio que o jornal opposicionista diz o Governo não negar ao seu candidato.

Em virtude do Governo não attender aos reiterados pedidos do Superintendente — a Municipalidade, que tem em cofre regular quantia, invertendo os papeis, abriu uma subscrição ao povo para angariar auxilios afim de mandar reparar a estrada de Itayópolis, como si ainda não fossem bastante os impostos cobrados do mesmo povo. Assim procedem os bons administradores...

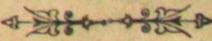


**Escolas Reunidas**

Foi considerada sem effeito a nomeção do sr. Wenceslau Muniz para Director das Escolas Reunidas de Mafra, visto não ter accettato esse cargo, tendo sido nomeado em substituição o sr. João Nepomuceno Madeira, que ficou exonerado do cargo de professor do Grupo Escolar de S. Francisco.

Por decreto 1140 de 22 do corrente foi creada neste Municipio no lugar S. Lourenço uma escola do sexo feminino, ficando convertida em escola do sexo masculino, a mixta actualmente existente no mesmo nucleo.

A referida escola será subvencionada pelo Governo Federal.



**Recenseamento do Estado**

Do Director desse serviço sr. Henrique Fontes, recebeu o sr. W. Muniz solicitação para cooperar nesse trabalho a que o Estado vai proceder a 31 de Agosto proximo.

«Ha muitos motivos para que todos se esforcem afim

de que o recenseamento seja bem feito e corresponda á população na realidade existente, porque só com o conhecimento exacto da população e dos recursos dos municipios, dos districtos e dos povoados, poderá o governo providenciar sobre hygiene, sobre criação de escolas, abertura de estradas, construcção de pontes, concessão de auxilios e muitos outros assumptos.

### Junta Eleitoral

Conforme convocação anteriormente feita, reuniu-se a 10 do corrente na sala das sessões do Conselho Municipal e sob a presidencia do exmo. snr. dr. Juiz de Direito da Comarca, os membros da referida Junta snrs. Alfredo de Oliveira, José Severiano Maia, Wencesláo Muniz, Paulo Reussing, Adolpho Rickes, Messias Granemann, Florisbal Maia, servindo como escrivão o tabellião Jovino Lima.

Foi nessa reunião dividido o municipio nas seguintes secções para servirem nas eleições a realizar-se em 4 de Agosto proximo: duas nesta cidade, sendo a 1.<sup>a</sup> na sala do Conselho Municipal, na qual votarão os eleitores da cidade e do 1.<sup>o</sup> districto, cujos nomes abranjam desde a letra A até a letra I inclusivé, sendo mesarios os snrs. José Procopiack, Carlos Schmidt, Pedro Adelio Mendes de Almeida, Edgard Schutel, Alfredo Nobrega d'Oliveira; e supplentes Antonio Corrêa d'Oliveira, Domingos Nova Jr., e João Cordeiro d'Oliveira; a 2.<sup>a</sup> secção será na sala da Collectoria Estadoal, na qual votarão os eleitores da cidade e do 1.<sup>o</sup> districto, cujos nomes abranjam desde a letra J até Z, sendo mesarios os snrs. Sebastião Machado Vieira, Fontoura dos Santos Maia, Ossar Moreira, Nicoláo Hau, Otto Bachmann; e supplentes Francisco Fischer, Domingos R. da Nova Filho, Maurilio Pereira; a 3.<sup>a</sup> secção realizar-se-á no Districto de Bella Vista, no edificio pertencente ao sr. João Peters Filho, votando alli os eleitores do referido Districto sendo mesarios os snrs. João Peters Filho, Guilherme Buch Jr., Christiano Schultz, Paulo Fiates, Leopoldo Peters; e supplente João Pasdiora; a 4.<sup>a</sup> secção terá lugar no Districto de Rio Preto, no edificio pertencente ao sr. Otto Reussing, onde func-

ciona o Juizado de Paz, votando alli os eleitores do referido Districto e sendo mesarios os snrs. Jorge Diener, Joaquim Basilio de Lima, Nestor Valerio, Augustinho Machado, e Germano Hille Junior e supplente Antonio Zacharias de França; a 5.<sup>a</sup> secção realizar-se-á no Districto de Itayópolis, na sala da ex-camara municipal, votando alli os eleitores do referido Districto sendo mesarios os snrs. Estanislaw Procopiack, Pedro Corrêa de Siqueira, Pedro Zemmer Filho, João Kúchler e Joaquim Narcizo e supplente Loures Pereira.

### Ministerio da Guerra

Sub-commissariado de organização das forças do Exercito Nacional de 2. linha, neste Municipio.

De ordem da Delegacia da Comissão de Organização, neste Estado, e para dar cumprimento ao decreto n. 13040 de 29 de Maio de 1918 que organizou o Exercito Nacional de 2. linha, convida-se aos snrs. officiaes da extincta Guarda Nacional, residentes neste Municipio, para apresentarem suas patentes neste Sub-commissariado bem como os documentos em que provem serviço de guerra, marcando-se o prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de cumprirem as determinações deste edital.

Sub commissario de organização das forças do exercito Nacional de 2. linha,

em Mafra, 30 de Julho de 1918.

Messias Granemann  
João Braz Moreira

### Locaes

O exmo. dr. Juiz de Direito da Comarca designou para escrivães das proximas eleições:

1. secção, Jovino Lima, tabellião interino;
2. secção, Carlos Cezar Bacellar, escrivão de paz da cidade;
3. secção, Jorge Hohmann, escrivão de paz do districto de Bella Vista;
4. secção, Theodoro Lauer, escrivão de paz do districto de Rio Preto;
5. secção, Domingos Tabalipa escrivão de paz do districto de Itayopolis.

### Notas Sociaes

**Dr. Reynaldo Machado.** A 27 falleceu no Rio de Janeiro este distincto medico patricio, cunhado do nosso amigo sr. José Cardoso Jr.

A' extm. familia nossos pesames.

### Mospedes

Regressou de Joinville o distincto facultativo dr. Pereira da Cunha.

De Joinville esteve nesta cidade o sr. Mario Lobo digno Agente do Commissariado de terras, e o sr. Bernardo Stamm, socio da firma A. Baptista & Cia.

Desde alguns dias acha-se entre nós o illustre advogado e deputado estadoal dr. Julio Renaux.  
Cumprimentamol-o.

**- Varias noticias -**  
**Exposição de jornaes catharinenses.** Do Exmo. Sr. Dr. José A. Boiteux recebemos delicado convite para assistir á inauguração da Exposição de jornaes catharinenses, commemorativa do 87. anniversario da fundação da imprensa na antiga provincia; a qual realizar-se-á na Bibliotheca Publica em Florianopolis.  
Agradecidos.

**O frio.** Noticiando a intensidade do frio em Lages, o «Planalto» daquela cidade, narra o seguinte interessante facto:

«O sr. Sebastião Bräscher, na manhã de terça feira, foi lavar-se fora de casa, em um pequeno pateo.

Lavou o rosto e molhou o cabelo.

Momentos depois, levando o pente ao cabelo, partiu se o pente.

Extranhando o caso passou a mão no cabelo e viu, com espanto, que estava duro como vidro».

### Actos do Poder Executivo

#### Lei n. 16

de 24 de Novembro de 1917.

O Tenente Coronel Victorino de Souza Bacellar, Superintendente Municipal de Mafra etc.

Faço saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1. — Fica creado um lugar de Zelador no cemiterio Publico com ordenado de 90\$000 mensaes.

Art. 2. — De cada sepultura a Municipalidade cobrará por pessoas de 15 annos acima 5\$, de 7 a 15 annos 3\$ e de 7 a menos 2\$000.

§ Unico. Ficam dispensados destes emolumentos as pessoas declarados indigentes.

Art. 3. — Cabe ao Zelador do cemiterio o emolumento de 1\$000 reis de cada sepultura que abrir, além dos seus vencimentos.

### Lei n. 7

de 24 de Novembro de 1917.

O Tenente Coronel Victorino de Souza Bacellar, Superintendente Municipal de Mafra etc.

Faço saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1. — O perimetro urbano de Mafra ficará comprehendido entre o Rio Negro até encontrar o Riacho do Passo e por este subindo até as suas cabeceiras e desta em direcção a casa de André Wormsbecker, procurando o Rio da Lança e por este abaixo até encontrar o Rio Negro.

Art. 2. — Revogadas as disposições em contrario.

Victorino de Souza Bacellar.

# Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Pelotense

Capital 2.000:000.000

Toma quaesquer seguros a risco maritimo  
e contra incendio

São Agentes nesta praça e no Estado podendo effectuar todas as operações

**A. BAPTISTA & C.**

A tilial da Agencia presta informações a quem desejal-as em São Francisco